

1. Documento: 10747-2024-2

1.1. Dados do Protocolo

Número: 10747/2024

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Registro de Preços - Adesão

Unidade Protocoladora: CS-89-23 - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA DG 89/2023

Data de Entrada: 13/03/2024

Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: CAROLSRN

Data de Inclusão: 20/05/2024 11:10

Descrição: Aquisição de mobiliário para Centro Cultural e EJ - mediante adesão ata do PE 07/2023 da AGU (UASG 110102)

1.2. Dados do Documento

Número: 10747-2024-2

Nome: 2 ETP - adesão MOBILIÁRIOS DIVERSOS.pdf

Incluído Por: COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA DG 89/2023

Cadastrado pelo Usuário: CAROLSRN

Data de Inclusão: 03/05/2024 17:34

Descrição: etp

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA	Login e Senha	03/05/2024 17:34

Documento Gerado em 19/03/2025 18:18:13

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

ETP SIMPLIFICADO

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O IMÓVEL Q20 (CENTRO CULTURAL E EJ) E OUTRAS UNIDADES

Setor Requisitante:	ESCOLA JUDICIAL E CENTRO CULTURAL
Responsável:	FERNANDO BRÉSCIA E EMÍLIA FACHINI
e-mail do responsável	ej@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7161
Integrante Demandante:	SHEILA CHAVES
e-mail do Integrante Demandante:	ej@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3228-7030

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA

Em janeiro de 2024, a Administração instituiu o CENTRO CULTURAL na Rua Guaicurus (no prédio Mario Werneck - Q20) com a missão de coordenar as ações relacionadas aos eventos culturais (exposições, seminários, mostras e etc) que serão oferecidos no novo espaço inaugurado pelo TRT em 2023.

Em fevereiro de 2024, a Secretaria de Material e Logística recebeu os epads 6742/24 e 6858/24 do Gabinete da Presidência determinando providências para atendimento das demandas no CENTRO CULTURAL. Alguns dos mobiliários demandados no email encaminhado por esta nova Seção não existem em estoque da Triagem e, além disso, eles devem seguir os mesmos padrões de acabamento dos mobiliários recém adquiridos para o prédio Q20 (epads 11766/2023 e 7735/2023).

A Escola Judicial, também sediada na Rua Guaicurus (prédio Cristiano Otoni – Q20), enviou email de demanda de novos móveis, tendo em vista as necessidades detectadas após o uso do espaço por 6 meses. Assim como a demanda do CENTRO CULTURAL, não há móveis usados para reaproveitamento e o recomendado adquirir o mobiliário nos mesmos padrões de acabamento dos mobiliários recém adquiridos para o prédio Q20 (epads 11766/2023 e 7735/2023).

Não dispomos destes bens em nossos estoques físicos nem em atas de registro de preço, sendo que a aquisição deverá ocorrer antes de maio/2024, mês em que estão previstos diversos eventos institucionais no Q20, razão pela qual será necessária fazer a aquisição com mais celeridade.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

ETP SIMPLIFICADO

A seguir, resumo das demandas que pretendemos atender, por tipo de mobiliário (e-mails de demanda anexados no epad):

Descrição	Qtde	Setor demandante
ARMÁRIO ALTO 0,80 X 1,57 X 0,50 Acabamento MDF CARVALHO MUNIQUE e pés/ferragens PRETAS	1	EJ
ARMÁRIO BAIXO 0,80 X 0,74 X 0,50 Acabamento MDF CARVALHO MUNIQUE e pés/ferragens PRETAS	5	CENTRO CULTURAL E EJ
GAVETEIRO VOLANTE Acabamento MDF CARVALHO MUNIQUE e pés/ferragens PRETAS	7	CENTRO CULTURAL E EJ
ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L 1,60 X 1,60 X 0,60 Acabamento MDF CARVALHO MUNIQUE e pés/ferragens PRETAS	4	CENTRO CULTURAL

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Aquisição de mobiliários para ocupação do imóvel do TRT3 localizado na Rua Guaicurus Q20, a ser utilizado pela Escola Judicial e pelo Centro Cultural, assim como atendimento de demandas pontuais de outras unidades do TRT, tendo em vista que não temos em estoque móveis usados em bom estado para reaproveitar.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Maior 2024, pois o Q20 terá diversos eventos institucionais a partir deste mês.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva Sociedade - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “Perspectiva Processos interno - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

A contratação não foi contemplada no Plano Anual de Contratações desta SEML de 2024. Vamos solicitar à DADM o remanejamento da verba reservada para o item 116.4 Móveis para a 1ª instância



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

ETP SIMPLIFICADO

(salas de audiência, gabinetes e hall), tendo em vista que a inauguração da nova sede em BH provavelmente não será concluída neste ano .

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Foi reservado verba no PAA/2024 da SEML para a rubrica de material permanente – remanejamento do item 116.4

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido, partindo do projeto da SENG.

São eles: Silvano Lucio, Luciana Abhraão, Thiago Soraggi e Carolina Santa Rosa

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

As soluções possíveis são: (1) realização de licitação; (2) adesão à ata de registro de preços de outro órgão.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Considerando: (i) a relevância da demanda; (ii) a necessidade de uma contratação mais célere; (iii) a necessidade de adquirir o mobiliário nos mesmos padrões de acabamento dos mobiliários recém adquiridos para o prédio Q20; (iv) as qtdes objetivamente estimadas; e (v) a possibilidade de existência de atas de outros órgãos com objeto semelhante e preços vantajosos; a solução escolhida foi (2) *adesão à ata de registro de preços de outro órgão*.

A Secretaria de Material e Logística primeiramente realizará a pesquisa no painel de preços no sentido de estimar o valor do objeto a ser contratado, além de tentar localizar atas vantajosas de outros órgãos federais que permitam adesão.

Ao analisarmos as especificações da ata/edital, as quantidades e os preços praticados, verificaremos se correspondem exatamente à necessidade do TRT3 e se os preços estão compatíveis com o mercado.

Ressalta-se que a aquisição por meio da adesão é um processo mais célere, econômico e simplificado do que a realização de licitação, além de já ter sucesso praticamente garantido,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

ETP SIMPLIFICADO

mitigando o risco de fracasso na licitação, pois a empresa manifesta sua anuência em fornecer previamente.

Por este motivo, sempre que a SEML se depara com algum infortúnio em suas licitações, ou não havendo tempo hábil para realização de uma proposição sem resultar em prejuízos/atrasos à instituição e aos jurisdicionados, dá preferência à utilização de atas de registro de preços de outros órgãos para realizar aquisições, como “carona”, visto entender que tal forma de aquisição respeita à regra de necessidade de licitação prevista no art. 37, XXI da Constituição Federal e, com isso, o respeito aos princípios da isonomia, da vantajosidade e da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, previsto na Lei de Licitações e Contratos.

ASSINATURA DO DECISOR:

Nome:

Carolina Santa Rosa

Cargo:

Secretária de Material e Logística



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

ETP SIMPLIFICADO

CADERNO 2

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico:	Silvano Lúcio Chefe do Almojarifado
e-mail do Integrante Técnico:	almojarifado@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3228-7149

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento

Integrante Administrativo:	Luciana Abhraão Chefe de Gabinete de Apoio
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7147

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Nome:

Carolina Santa Rosa

Cargo:

Secretária de Material e Logística

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Equipe de Planejamento:

Decisor:	Carolina Santa Rosa
Integrante demandante:	Diversos setores do TRT
Integrante Técnico:	Silvano Lúcio
Integrante Administrativo:	Luciana Abhraão

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Leis nr. 8666/93, 10520/02, 14133/21 – decretos nº 10.024/19, 7.892/13 E 11462/23

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não há

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica.

Qual a justificativa para a contratação?

Aquisição de mobiliários para ocupar o imóvel do TRT3 localizado na Rua Guaicurus Q20 e atender demandas pontuais de outros setores do TRT

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva Sociedade - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “Perspectiva Processos internos - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

A contratação não foi contemplada no Plano Anual de Contratações desta SEML de 2024. Vamos solicitar à DADM o remanejamento da verba reservada para o item 116.4 Móveis para a 1ª instância (salas de audiência, gabinetes e hall), tendo em vista que a inauguração da nova sede em BH provavelmente não será concluída neste ano .

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Aquisição de equipamentos com as especificações definidas no projeto da Secretaria de Engenharia, adequados ao imóvel Q20.
Aquisição de mobiliários seguindo a especificação do catálogo de matérias do TRT

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, no que couber, as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Deverão ser observadas as regras de sustentabilidade ambiental previstas pelo órgão gerenciador

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Por se tratar de produtos amplamente utilizados pela Administração Pública faremos consultas no Painel de Preços e encontraremos a ata em que o fornecedor ofereceu o preço mais vantajoso, seguindo o princípio da economicidade.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

Várias empresas conseguem cumprir os requisitos desta contratação, pois os bens são comuns e não possuem personalização.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

O quantitativo a ser adquirido foi estimado pelas unidades com base nas dimensões, características e finalidades dos locais de trabalho, em consonância com as decisões da Alta Administração.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Sim, há várias contratações similares .

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?**Mesa em L 1,60m (ITEM 4 DA ATA AGU):**

- fabricado em MDF CARVALHO MUNIQUE e pés/ferragens PRETAS ;
- Dimensões 1600X1600X600X740M
- caixa de tomadas ou calhas para passagem de cabos;
- quantidade: 4 unidades.
- valor unitário registrado : r\$ 2000,00

Armário baixo (ITEM 11 DA ATA AGU):

- fabricado em MDF CARVALHO MUNIQUE e pés/ferragens PRETAS
- 2 portas com puxadores e fechadura
- Dimensões 80 x 50 x 74cm
- Quantidade: 5 unidades

- valor unitário registrado : r\$ 1000,00

Armário alto (ITEM 13 DA ATA AGU):

- fabricado em MDF CARVALHO MUNIQUE e pés/ferragens PRETAS
- 2 portas com puxadores e fechadura
- Dimensões 80 x 50 x 157cm
- Quantidade: 1 unidades.
- valor unitário registrado : r\$ 1300,00

Gaveteiro volante (ITEM 9 DA ATA AGU):

- fabricado em MDF CARVALHO MUNIQUE e pés/ferragens PRETAS
- 3 gavetas com fechadura
- Dimensões 41 x 53 x 60cm
- Quantidade: 7 unidades.
- valor unitário registrado : r\$ 750,00

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

O objeto é fornecido em unidades

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Atender demandas dos setores para recomposição dos espaços, observando a ergonomia e bem estar dos servidores.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

A SEML deverá coordenar a distribuição do mobiliário quando os mesmos forem entregues pelo fornecedor

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Almoxarifado

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

MAIO/24

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Fracasso na adesão
Processo não ser finalizado a tempo
Ausência de servidores treinados para realizar a fiscalização do contrato
Atraso na entrega do fornecedor

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Os itens possuem ampla gama de fornecedores, podendo dessa forma aferir a razoabilidade dos preços.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não foi necessário

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Não foi necessário

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não se aplica

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não

Pesquisa de Preços

As pesquisas foram realizadas no Painel de preços e a ata da empresa Tecno2000 encontradas são as mais vantajosas e passíveis de adesão, uma vez que o preço registrado de cada item está abaixo da mediana e da média dos preços válidos coletados.

Detalhes das pesquisas de cada item estão juntados no epad

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados).

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY